

Processo nº 13/2025-1

- MARCELO SOARES VIÉGAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Piumhi, conforme PSGP 1213/2024, no período de 21/1 a 21/2/2025, para Atuar no POSTO AVANÇADO. (Designação para atuar de 21/1 a 21/2/2025.)

Devolução de diária:

#1: Divinópolis/MG - Piumhi/MG no(s) dia(s) 21/02/2025, totalizando 1,00 diária(s).

Processo nº 1646/2024-1

- SOFIA FONTES REGUEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de São João Del Rei, conforme PSGP 1195/2024, no período de 1/1 a 16/2/2025, para Substituir na VT em razão de licença médica. (há necessidade somente de 21/1 a 14/2/2025)

Devolução de diária:

#1: Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG no(s) dia(s) 24/01/2025, 31/01/2025, 07/02/2025 e 14/02/2025, totalizando 4,00 diária(s).

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 76, 27 de fevereiro de 2025

Altera a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Moraes para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 41, de 10 de fevereiro de 2025, que alterou a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

III - juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2);

IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau

(CEJUSC1);

V - juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

VI - juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VII - juiz do trabalho Júlio César Cangussu Souto, coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);

VIII - juiz do trabalho Neurisvan Alves Lacerda, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);

IX - juíza do trabalho Rosa Dias Godrim, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC);

X - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2;

XI - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1;

XII - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1;

XIII - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2;

XIV - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e;

XV - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Corregedoria

Ata

Ata

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Itabira